

OS IMPACTOS QUE A DESCRIMINALIZAÇÃO DO PORTE DE MACONHA PARA USO PESSOAL PODE CAUSAR NO COMBATE À CRIMINALIDADE

THE IMPACTS THAT DECRIMINALIZING MARIJUANA POSSESSION FOR PERSONAL USE CAN CAUSE IN THE FIGHT AGAINST CRIMINALITY

Roger Hodgson do Vale Muniz*
Carlos Augusto da Silva Varanda**

RESUMO

O presente artigo discute os possíveis impactos da descriminalização do porte de maconha para uso pessoal no contexto do combate à criminalidade. A análise abrange aspectos favoráveis e desfavoráveis, integrando perspectivas de juristas e profissionais renomados que discutem e examinam o tema com vasta propriedade. Adicionalmente, a pesquisa apresenta um questionário aplicado a diversos policiais militares, cujas opiniões e convicções ofereceram esclarecimentos valiosos, contribuindo significativamente para o enriquecimento do trabalho. Uma contribuição relevante deste estudo é evidenciar que a possível aprovação da medida em votação no Supremo Tribunal Federal (STF) pode impactar substancialmente o trabalho dos policiais nas ruas, aumentando os riscos enfrentados por eles e introduzindo novos desafios na preservação da ordem pública. O artigo destaca, assim, a complexidade do cenário e as potenciais consequências que a liberação do porte de maconha para uso pessoal pode acarretar no âmbito do combate à criminalidade. O estudo fundamenta-se em fontes bibliográficas e documentais, capazes de oferecer um embasamento teórico abrangente, argumentos precisos e críticas sobre a temática em comento.

Palavras-chave: STF. Descriminalização. Maconha. Polícia Militar.

ABSTRACT

This article discusses the possible impacts of decriminalizing marijuana possession for personal use in the context of combating crime. The analysis covers favorable and unfavorable aspects, integrating perspectives from renowned jurists and professionals who discuss and examine the topic with extensive expertise. Additionally, the research presents a questionnaire applied to several military police officers, whose opinions and convictions offered valuable clarifications, contributing significantly to the enrichment of the work. A relevant contribution of this study is to highlight that the possible approval of the measure being voted on by the Federal Supreme Court (STF) could substantially impact the work of police officers on the streets, increasing the risks they face and introducing new challenges in preserving public order. The article thus highlights the complexity of the scenario and the potential consequences that allowing marijuana possession for personal use can have in the fight against crime. The study is based on bibliographic and documentary sources, capable of

* Aluno Soldado Roger Hodgson do Vale Muniz do Curso de Formação de Praças 2023, Turma PAPA da 7ª Companhia, do Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás (CAPM/GO). E-mail: rogerhodgson2250@gmail.com.

** Professor Orientador 2º Tenente Carlos Augusto da Silva Varanda, do Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás (CAPM/GO), 27 de novembro de 2023.

offering a comprehensive theoretical basis, precise arguments and criticisms on the topic under discussion.

Keywords: STF. Decriminalization. Marihuana. Military Police.

1. INTRODUÇÃO

Um extenso debate sobre a legalização das drogas tem acontecido no cenário nacional há muito tempo. Recentemente, tem-se discutido bastante a respeito da possibilidade de descriminalização do porte de maconha, o que, se concretizado, poderá mudar completamente a política de drogas. Trata-se de um tema altamente complexo, que apresenta muitos aspectos favoráveis e muitos aspectos desfavoráveis por parte da população em geral. Contudo, é imperativo avaliar o ponto de vista da segurança pública, especialmente no âmbito policial, uma vez que será afetado diretamente por essa possível descriminalização.

A questão da descriminalização do porte de maconha para uso pessoal está atualmente em votação no Supremo Tribunal Federal e, se for aprovado, acarretará grandes mudanças no panorama do combate e da repressão à criminalidade. A maconha figura entre as drogas mais consumidas no mundo e, até chegar ao consumidor final, passa por diversas etapas, sendo a grande maioria do transporte realizado por traficantes e criminosos que utilizam como um dos caminhos as estradas e rodovias federais brasileiras.

Dado o debate em torno da descriminalização do porte de maconha para uso pessoal, é crucial compreender as consequências que essa liberação acarretará no cenário da segurança pública, especialmente entendendo o impacto no combate à criminalidade realizado pelas forças policiais.

A liberação do porte de maconha para uso pessoal apresenta desafios importantes para a saúde pública e a segurança. A aprovação dessa medida traz consigo uma série de desafios adicionais, principalmente no que diz respeito ao combate à criminalidade. É crucial compreender quais serão esses desafios enfrentados pelas forças policiais com a implementação dessas novas medidas.

A possível descriminalização do porte de maconha para uso pessoal pode acarretar mudanças significativas na sociedade, no combate à criminalidade e no aumento ou redução de crimes. Compreender as mudanças potenciais no cenário da segurança pública é fundamental. É essencial entender as estratégias de prevenção e repressão à criminalidade para estarmos preparados para possíveis cenários advindos dessa possível liberação do porte de maconha para uso pessoal.

A Polícia Militar será diretamente impactada por essa medida, sendo de extrema importância analisar os impactos que a descriminalização acarretará na sociedade. Além disso, é essencial compreender como o controle e combate à criminalidade será realizado pela Polícia Militar, que enfrentará enormes desafios de segurança pública com a descriminalização e os efeitos indesejáveis que ela pode acarretar.

O objetivo principal deste artigo é demonstrar que a descriminalização do porte de maconha para uso pessoal pode causar impactos consideráveis no trabalho da polícia militar no combate e repressão da criminalidade. Resta analisar quais serão esses desafios que a polícia militar enfrentará, caso tal medida seja aprovada e identificar quais medidas serão tomadas para que uma sociedade possa proteger os crimes e os problemas relacionados ao consumo, porte e tráfico de drogas, como a maconha.

Este trabalho visa discutir a possível aprovação da descriminalização do porte de maconha para uso pessoal, buscando compreender seu impacto na segurança pública e no combate à criminalidade executado pela PM. Pretende-se compreender se há um aumento nos crimes de tráfico ou outros correlatos. Para tal, serão realizados questionários nos meses de outubro, novembro e dezembro, com policiais militares, a fim de compreender os novos desafios que essa possível descriminalização envolve para a atividade policial.

Assim, este artigo é de extrema importância para a Polícia Militar do Estado de Goiás, apresentando estudos e levantamentos sobre como os índices criminais podem ser afetados pela possível descriminalização do porte de maconha para consumo pessoal. Além disso, busca-se compreender de que maneira a polícia militar pode prevenir e reduzir crimes relacionados aos possíveis efeitos negativos e indesejáveis da descriminalização.

2. REVISÃO DE LITERATURA

De acordo com a definição da Organização Mundial da Saúde (OMS), o termo “droga”, em termos legais, refere-se a qualquer substância não produzida pelo organismo que tem a capacidade de afetar um ou mais sistemas do corpo, ocasionando modificações em seu funcionamento. No contexto brasileiro, a “maconha” é o nome atribuído à *Cannabis sativa*. Suas folhas e partes floridas secas podem ser fumadas ou consumidas. Além disso, existe o haxixe, uma pasta semissólida obtida por meio de considerável pressão nas partes floridas da planta, sendo uma preparação que possui maiores concentrações de THC (tetra-hidrocanabinol), uma das diversas substâncias produzidas pela planta e que é primariamente responsável pelos efeitos psicológicos que ela gera. A quantidade de THC produzida pela

planta varia consideravelmente dependendo das condições do solo, clima e do tempo decorrido entre a colheita e o uso. Ademais, a sensibilidade das pessoas à ação do THC também varia, o que justifica a capacidade da maconha em provocar efeitos mais ou menos intensos (UNIFAI, s.d.).

A maconha é uma das drogas mais consumidas do mundo e segundo Fundação Oswaldo Cruz é a droga mais consumida no país. Seguindo a tendência de outros países que liberaram a maconha, o Brasil estuda a descriminalização do porte de maconha para consumo pessoal. Está em pauta de julgamento no Supremo Tribunal Federal se o porte de maconha para o consumo pessoal é considerado um crime.

Na legislação atual, mais especificamente na Lei de Drogas, o artigo 28 estipula como delito a conduta de adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, sujeitando o infrator a diversas penalidades (BRASIL, 2006).

Mesmo com a descriminalização do porte de maconha para uso pessoal aprovado pelo STF, não será gerado uma legislação que permite o uso e o comércio das drogas (especificamente a maconha); mesmo assim os caminhos serão árduos na repressão a criminalidade por parte da segurança pública, especialmente por parte das polícias militares.

Um argumento significativo em prol da descriminalização da maconha reside na complexidade de distinguir entre traficantes e usuários, resultando na incriminação de muitos como traficantes, embora estivessem portando quantidades destinadas ao consumo pessoal. Esse cenário tem contribuído para um aumento no número de pessoas encarceradas. Diante dessa dificuldade de distinção, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) estão avaliando como determinar a quantidade máxima permitida para porte de maconha.

A problemática das drogas, especialmente a maconha, está associada à dependência e às mudanças nos comportamentos fisiológicos, cognitivos e emocionais que resultam do uso contínuo dessa substância psicoativa. Além disso, o consumo de drogas impulsiona toda uma cadeia de tráfico ilegal, contribuindo para a criminalidade, já que a substância percorre diversos caminhos ilegais até alcançar o consumidor final. É notório que uma parcela significativa dos indivíduos encarcerados está envolvida em delitos relacionados às drogas.

Com a possibilidade de descriminalização do porte de maconha para uso pessoal, há preocupações acerca do aumento da incidência de crimes. Isso decorre do pressuposto de que o tráfico permanecerá ativo e lucrativo, enquanto a população poderá ser mais exposta a novos crimes devido ao potencial aumento de indivíduos dependentes de drogas. A discussão em andamento no Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a descriminalização deixa em aberto

a definição da possível quantidade permitida para o porte de maconha destinada ao consumo pessoal.

A defesa da descriminalização da maconha inclui argumentos que buscam acabar com o tráfico de drogas (apesar de ser uma perspectiva difícil de concretizar), destacam supostos benefícios medicinais da maconha (embasados em alguns casos comprovados e que merecem atenção, especialmente para tratamentos de saúde), apontam para a possibilidade de o Estado obter receita por meio dos impostos sobre as drogas, e enfatizam o fracasso das políticas de guerra contra as drogas. Aqueles que apoiam a legalização argumentam que a liberdade individual e o direito de escolha sobre o uso de drogas são fundamentais.

Por outro lado, temos que a descriminalização proporcionará um grande número de problemas de saúde e de segurança da comunidade. Jovens e crianças terão acesso fácil as drogas; a dependência poderá ser aumentada devido à facilidade de compra e consumo; os fornecedores de drogas teriam um mercado maior para a venda já que o custo da droga sempre vai existir e, é claro, muitas pessoas ainda dependem dos traficantes para conseguir acesso as drogas (seja pelo preço, pela facilidade e disponibilidade); a quantidade de droga permitida para porte poderia influenciar no tráfico de drogas já que apenas algumas poucas pessoas poderiam portar juntas o equivalente a mais de 10 quilos, por exemplo, facilitando ainda mais o mercado ilegal da droga já que os criminosos aproveitariam de tal quantidade aprovada e legalizada por lei para porte de maconha para uso pessoal.

Usuários de maconha poderiam apresentar ainda desenvolvimento de esquizofrenia/psicoses e ainda problemas de concentração, cardiovasculares, câncer e ainda outros inúmeros problemas de saúde já identificados e comprovados; além dos problemas que ainda não são diagnosticados e comprovados pelo uso da droga.

Um importante efeito decorrente da descriminalização seria a possibilidade de um estímulo indireto, onde a aprovação poderia gerar a percepção de que a maconha é algo inofensivo, potencialmente aumentando o consumo. Isso poderia resultar em um aumento no número de usuários, levando a uma demanda ampliada por tratamento médico.

Cristiano Zanin, ministro do STF, a favor da criminalização, afirmou que “a discriminação, ainda que parcial das drogas, poderá contribuir com o agravamento deste problema de saúde”. Entre os discursos apoiadores da inconstitucionalidade do artigo 28 da Lei de Drogas para o porte de maconha temos o de Rosa Weber, ministra do STF, que destaca:

O Estado usando da forma mais robusta e incisiva do seu arcabouço, o direito penal, ao restringir a autonomia privada, fugiu dos parâmetros mínimos e indispensáveis para limitação dos direitos fundamentais. Isso porque o consumo de drogas estritamente pessoal coloca em risco a saúde individual do usuário (WEBER, s.d.).

A Ministra Rosa Weber ainda ressalta:

Na realidade, legitimamente toda a Lei de Drogas bem demonstra que a dependência química e o uso de drogas se inserem no âmbito das políticas públicas de saúde e de reinserção social. Tenho por desproporcional a utilização do aparato penal do estado para prevenção do consumo dos entorpecentes (WEBER, s.d.).

Ainda em relação à votação, está em discussão a definição das quantidades de drogas que seriam consideradas para consumo e para tráfico, o que ainda representa um desafio, pois há atualmente muitas divergências sobre essas quantidades. Além disso, há muitos discursos daqueles que apoiam a descriminalização, apontando uma clara disparidade nos julgamentos e preconceitos direcionados àqueles que portam certas quantidades de drogas, especialmente entre as populações menos favorecidas. Eles alegam que enquanto alguns são julgados como traficantes, outros, com a mesma quantidade, são enquadrados como usuários, evidenciando diferenças em tratamentos, sobretudo entre populações mais pobres, além de apontar disparidades no tratamento entre pessoas de diferentes etnias, especialmente entre pessoas negras e brancas. Isso inclui relatos de policiais que estariam mais inclinados a incriminar crimes de tráfico em comparação com crimes de consumo pessoal, especialmente quando envolvem indivíduos pertencentes a determinados grupos étnicos.

Muito tem sido discutido sobre a descriminalização, um fato que demandará ainda muito tempo para compreendermos os efeitos e as consequências negativas de tal medida. Realizar essa análise crítica e criminal da maconha é fundamental e extremamente necessário para a sociedade, especialmente para as forças policiais que lidam diretamente com os usuários de drogas, combatendo os efeitos negativos que elas acarretam, como crimes e desordem pública.

Compreender as possíveis ramificações decorrentes da votação do STF será o primeiro passo desse grande desafio de política criminal no combate às drogas, ao tráfico e às organizações criminosas. É crucial conhecer a realidade de todo o cenário nacional diante da liberação do porte de maconha para consumo pessoal.

A Polícia Militar nunca deixou de estar comprometida com a manutenção da ordem pública e enfrentará mais um desafio nas ruas: a guerra contra as drogas, liberada por um sistema jurídico estatal, composto por Ministros que não estão nas ruas, não lidam

diretamente com a criminalidade e muitas vezes parecem não compreender os efeitos negativos por trás de todas as aprovações e julgamentos de leis.

3. METODOLOGIA

A pesquisa realizada será de campo, com o objetivo de coletar informações junto aos policiais militares sobre os possíveis impactos que a descriminalização do porte de maconha para consumo pessoal trará para a realidade policial. Além disso, buscará compreender, por meio de pesquisa bibliográfica, as teorias de prevenção e repressão criminal, bem como as estratégias de policiamento que podem auxiliar a Polícia Militar no combate à criminalidade e na repressão ao tráfico de drogas, especialmente diante da pauta de julgamento do STF, que pode modificar o cenário da criminalidade.

A pesquisa será de natureza qualitativa, visando compreender o contexto social e analisando seus diversos aspectos, a fim de ampliar e discutir o conhecimento do objeto estudado. A pesquisa documental terá como objetivo analisar a legislação nacional sobre drogas e a política nacional de drogas para melhor compreender os votos dos ministros e as nuances da temática, avaliando os pontos favoráveis e desfavoráveis à medida que está sob votação e aprovação no Supremo Tribunal Federal.

A pesquisa de campo utilizará um questionário contendo perguntas e apontamentos, para que os policiais possam expressar suas opiniões e argumentos sobre a temática em questão. A abordagem dos policiais entrevistados será feita mediante abordagem presencial, com aceitação dos entrevistados, mantendo a preservação da identidade dos policiais. Com os objetivos definidos, teremos a pesquisa bibliográfica e documental, restringindo nosso campo de pesquisa aos alunos soldados em formação.

A técnica de obtenção de dados será realizada por meio de entrevistas com alguns policiais militares, que estejam dispostos a discutir a temática. As entrevistas serão conduzidas por meio de dispositivos eletrônicos e transcritas posteriormente em documentos escritos.

Os dados obtidos das entrevistas serão compilados em um texto contendo as opiniões e argumentos dos participantes. Em seguida, será realizada uma análise quantitativa para identificar o posicionamento dos policiais a favor ou contra a descriminalização do porte de maconha para consumo pessoal.

Esses dados das entrevistas, análises dos argumentos dos Ministros do STF, as opiniões dos doutrinadores e profissionais da segurança pública serão analisados em conjunto.

Pretende-se realizar um estudo abrangente, considerando aqueles que promovem a decisão sobre as leis (ministros que votam sobre as leis), os que opinam sobre as leis (juristas e outros doutrinadores capacitados) e os que fiscalizam o cumprimento das leis (policiais militares em geral).

As estratégias adotadas na pesquisa visam encontrar embasamento teórico e opiniões sobre os problemas que cercam o tema, buscando soluções por meio de questionamentos e elaborando uma estratégia eficaz para transformar a realidade dos policiais militares no combate às drogas e à criminalidade.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Analisar os impactos que a descriminalização do porte de maconha para uso pessoal pode causar no combate à criminalidade não é uma tarefa fácil. Considerar a perspectiva do policial militar é o primeiro passo para compreender os desafios e dificuldades que envolvem a temática da descriminalização do porte de maconha para uso pessoal. Realizar um questionário sobre a descriminalização com vários policiais militares pode fornecer uma pequena amostra e percepção das vantagens e desvantagens desse processo, revelando os possíveis impactos da medida. Se aprovada, a descriminalização terá inúmeros efeitos imediatos e mediados na sociedade.

O primeiro questionamento sobre a temática diz respeito ao acompanhamento, por parte dos policiais, do julgamento do STF acerca da descriminalização do porte de maconha para uso pessoal. A resposta foi satisfatória, visto que a grande maioria dos entrevistados afirmaram estar acompanhando esse processo. É de extrema importância que os policiais estejam atualizados sobre os assuntos relacionados à atividade policial, especialmente em questões que possam influenciar a legislação e a execução de suas responsabilidades. Ter conhecimento sobre crimes, especialmente os ilícitos penais, é crucial para que os policiais militares desempenhem suas funções dentro da legalidade, assegurando todos os direitos legais e constitucionais.

Se o STF concluir que o porte de maconha para uso pessoal não é crime, será uma decisão positiva para quem defende a legalização das drogas. Você acredita que será o fim da “guerra às drogas”? Este questionamento foi feito aos policiais e, por unanimidade, suas respostas foram negativas em relação a tal afirmação. Ou seja, com base nas convicções e vivências dos policiais, a descriminalização do porte de maconha para uso pessoal não resultará no fim da chamada “guerra às drogas”. Isso se deve ao fato de que a maconha é

apenas uma das inúmeras drogas presentes no mercado ilegal, que alimenta o conflito conhecido como a “guerra às drogas”. Mesmo que a maconha seja uma das substâncias mais consumidas, a descriminalização não extinguirá o tráfico e o mercado ilegal desse entorpecente, não eliminando a figura do traficante ou o comércio ilegal de drogas.

Se o STF concluir que o porte de maconha para uso pessoal não é crime, será uma decisão positiva para quem defende a legalização das drogas. Você acredita que será o fim da "guerra às drogas?"

40 respostas

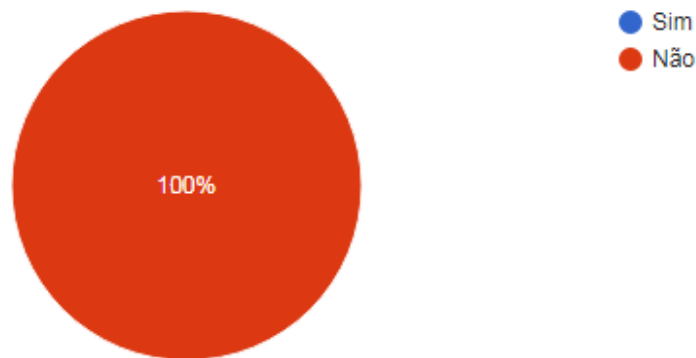


Gráfico 1. Fonte: elaboração própria.

O uso da maconha traz efeitos positivos para alguns usuários, como no caso daqueles que necessitam de certos componentes da maconha para tratamentos medicinais a fim de combater certas doenças. Alguns usuários consomem a substância sem causar problemas para a sociedade ou para sua própria saúde. No entanto, há pessoas que, ao utilizar essa substância, tornam-se dependentes, buscam outras drogas, necessitam de intervenção médica e cometem crimes relacionados ao vício — seja para adquirir a droga, sustentar o hábito ou devido aos efeitos decorrentes do uso da substância psicoativa.

Portanto, surge o questionamento: o porte de maconha para consumo pessoal traz danos apenas ao usuário? A resposta a esta pergunta foi amplamente negativa. Ou seja, a grande maioria concorda que o uso não causa efeitos somente para o usuário, mas também afeta toda a coletividade, que sofre com os problemas associados ao uso individual da maconha por parte dos usuários.

Você concorda que o porte de maconha para consumo pessoal traz danos apenas ao usuário?

40 respostas

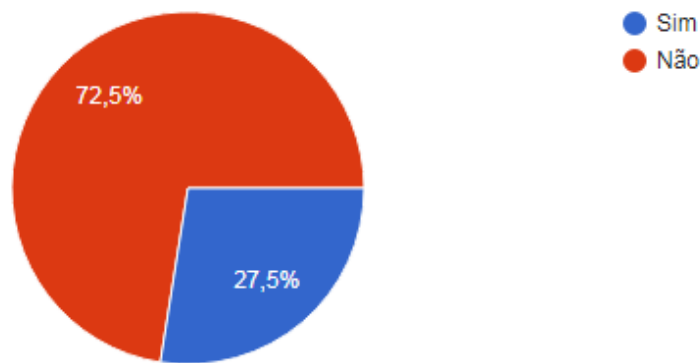


Gráfico 2. Fonte: elaboração própria.

Com a descriminalização, a compra, produção, venda e tráfico de drogas continuarão proibidos; no entanto, a grande maioria dos entrevistados acredita que haverá um aumento na compra ilegal de maconha, na produção ilegal e no tráfico de drogas. É quase uma questão lógica: se a procura aumenta, a demanda também aumenta. A droga continuará seguindo o caminho do crime, seja pelo valor mais baixo, seja pela facilidade de compra tanto para usuários quanto para traficantes nos mercados ilegais. Além disso, não há concorrência para os traficantes, já que não há um mercado legal para compra de maconha no qual o usuário possa simplesmente ir a uma loja e adquirir a droga desejada na quantidade que precisa.

É possível que o número de usuários aumente devido à descriminalização do porte para uso pessoal, o que provavelmente resultará em um aumento no tráfico de drogas. Este último provavelmente se beneficiará da maior procura e do possível aumento no número de novos usuários de maconha.

Grande parte dos presos do sistema penitenciário está relacionada a crimes ligados às drogas. Segundo os entrevistados, a descriminalização do porte de maconha não resultará em uma diminuição no número de encarcerados. É importante ressaltar que, inicialmente, a redução no número de encarcerados pode ocorrer devido ao benefício da lei mais favorável, permitindo a liberação daqueles detidos por porte de maconha, caso essa medida seja descriminalizada.

No entanto, em uma análise posterior, há uma tendência de aumento significativo no número de encarcerados. Isso pode ocorrer, pois muitos novos usuários podem ser detidos por portar quantidades acima do limite estabelecido por lei (uma quantidade que ainda será objeto

de análise por parte do STF, caso a descriminalização seja aprovada). Esses indivíduos podem ser enquadrados em outros crimes, como o tráfico de drogas, o que aumentaria o número de encarcerados.

Além disso, há um fator adicional que pode contribuir para esse aumento, que são os crimes colaterais decorrentes do consumo de substâncias psicoativas, como furtos, roubos e até mesmo homicídios.

Outro ponto destacado pelos entrevistados é a convicção de que a descriminalização da maconha resultará em um aumento no número de usuários de drogas. Isso pode ser observado a partir da perspectiva de que se a droga for legalizada, seu porte não será mais considerado crime, o que poderia transmitir a mensagem de que o consumo não é problemático para a sociedade, tornando-o “aceitável”. Além disso, a facilidade de aquisição, mesmo que ilegal, pode ser um fator decisivo para que alguns usuários comecem a consumir a droga.

Você acredita que com a descriminalização da maconha haverá um aumento no número de usuários de drogas?

40 respostas

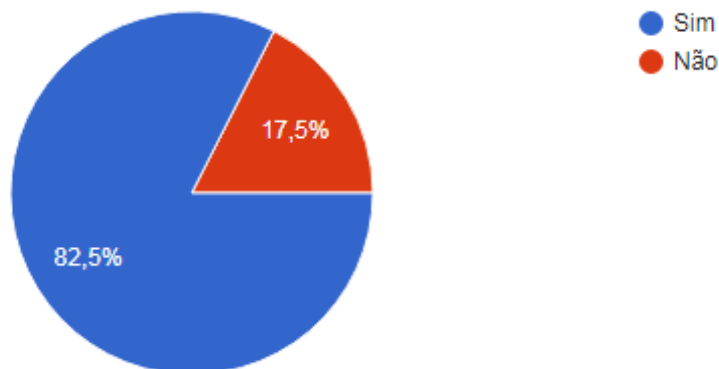


Gráfico 3. Fonte: elaboração própria.

No que diz respeito à guerra contra as drogas, a maioria dos entrevistados acredita que a guerra não foi um fracasso e que a legalização das drogas não seria mais benéfica do que controlar e fiscalizar sua venda. Um dos principais motivos que fundamentam essa opinião é o fato de que alguns países que legalizaram as drogas não tiveram benefícios comprovados; controlar e fiscalizar a venda representa desafios consideráveis e, inicialmente, podem gerar benefícios econômicos para o país devido à geração de receitas por meio de impostos e venda de produtos.

No entanto, caso a liberação das drogas seja efetivada, isso não terá impacto na redução da criminalidade nem resultará no fim do tráfico e dos problemas relacionados a crimes associados às drogas. Muitos outros problemas criminais estão ligados ao consumo de drogas, sobretudo questões de saúde. Em um país sem uma cultura consolidada de liberação de drogas, desprovido de um sistema de saúde pública eficaz e acessível para a população, e sem um programa capaz de atender a todos os dependentes químicos que necessitam de ajuda, a mera legalização da maconha com controle e fiscalização não se apresenta como uma opção viável.

O questionamento sobre a redução da criminalidade decorrente da descriminalização foi abordado, e o resultado é quase unânime: os entrevistados não estão convictos de que a legalização resultará na diminuição da criminalidade. Isso é evidenciado por inúmeros exemplos de outros países que implementaram a descriminalização e não experimentaram redução nos índices criminais. A liberação da maconha não diminui o tráfico nem a violência, uma vez que outras drogas continuam sendo consumidas e os criminosos persistem no tráfico. Em diversos países, a legalização da maconha foi associada a surtos psicóticos e ao aumento de crimes violentos, como é o caso dos EUA.

Você acredita que haverá diminuição na criminalidade ocasionados pela descriminalização?

40 respostas

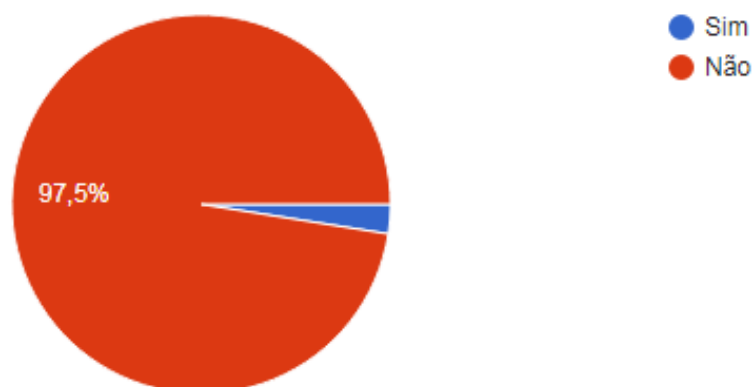


Gráfico 4. Fonte: elaboração própria.

Quase todos os entrevistados acreditam que o trabalho do policial militar será diretamente afetado pela descriminalização do porte de maconha para consumo pessoal. Isso pode ser explicado pelo possível aumento na quantidade de drogas circulando na sociedade e

pelos novos usuários que podem cometer crimes influenciados pelo consumo da droga. O aumento do tráfico e do comércio ilegal de drogas também pode explicar e evidenciar como o trabalho do policial militar será impactado.

Neste mesmo sentido, quase todos os entrevistados acreditam que o policial militar terá que combater mais crimes relacionados à liberação do porte de maconha para consumo pessoal. Após a aprovação, o STF deverá definir a quantidade permitida por lei para o porte, fato que pode influenciar diretamente um aumento na ocorrência de crimes na sociedade, já que muitos podem carregar uma quantidade superior à permitida pela lei, configurando assim um crime. Outros delitos também podem estar associados à descriminalização, como roubo, furto e crimes violentos.

Oitenta por cento (80%) dos entrevistados acreditam que a liberação do porte de maconha para consumo pessoal não seria uma medida benéfica para o trabalho do policial militar, seja devido aos novos crimes associados à referida medida ou à árdua missão diária de combater as drogas, na qual os policiais testemunham os impactos negativos que o uso dessas substâncias provoca nos usuários. Esta opinião é fundamentada em preocupações relacionadas à saúde e segurança pública. A descriminalização do porte de maconha para uso pessoal pode amplificar todos os efeitos negativos que a droga e seu combate acarretam.

Você acredita que a liberação do porte de maconha para consumo pessoal será uma medida benéfica para o trabalho do policial militar?

40 respostas

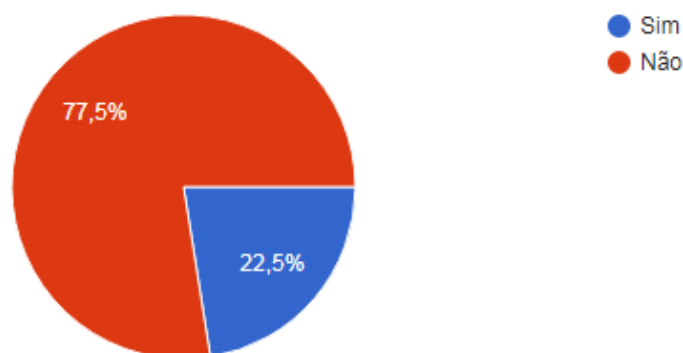


Gráfico 5. Fonte: elaboração própria.

A maconha é uma das principais drogas apreendidas no trabalho do policial militar, conforme comprovado pelas respostas dos entrevistados. Há um alto custo material e humano

empregado diariamente para combater o tráfico de drogas e os crimes relacionados ao seu consumo.

Nesse sentido, foi feito um questionamento abordando a rotina policial, questionando se haveria mais desafios e fatores de risco no trabalho policial devido à descriminalização do porte de maconha para consumo pessoal. A resposta foi enfaticamente reconhecendo que o Policial Militar terá ainda mais desafios no cumprimento de seus deveres legais.

Você acredita que o policial militar terá mais desafios e mais fatores de risco no seu dia a dia em virtude da descriminalização do porte de maconha para consumo pessoal?

40 respostas

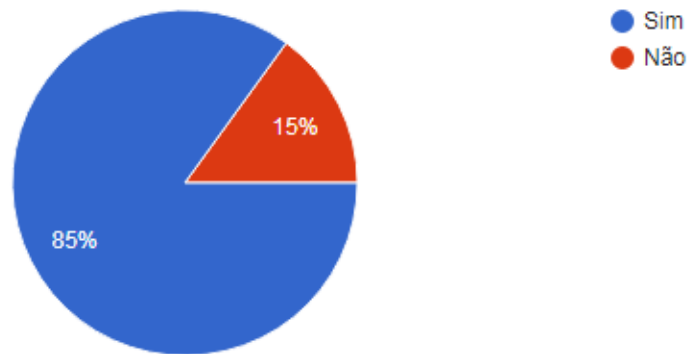


Gráfico 6. Fonte: elaboração própria.

Em conclusão, houve no questionário uma pergunta direta, indagando se os policiais são contra ou a favor da descriminalização do porte de maconha para uso pessoal. O resultado foi que 80% são contra a descriminalização. Isso reforça a ideia de que os policiais não serão beneficiados por tal medida; pelo contrário, terão um número maior de crimes relacionados às drogas presentes na sociedade. Além disso, terão que conviver em uma sociedade com um grande número de dependentes químicos que não conseguiram tratamento adequado, seja por falta de políticas públicas, seja por falta de estrutura física do Estado em assegurar a saúde dos indivíduos que necessitam de ajuda.

Você é a favor da descriminalização do porte de maconha para uso pessoal?

40 respostas

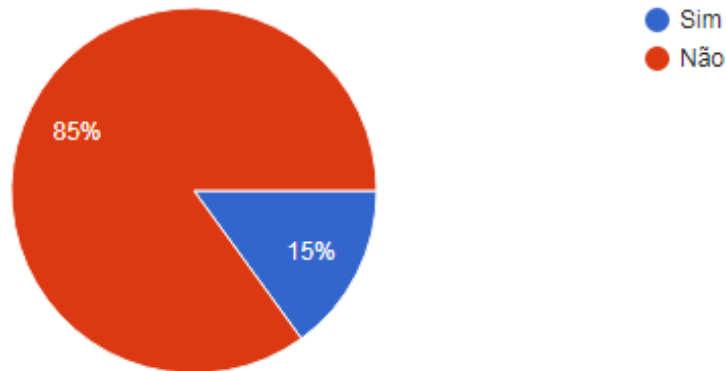


Gráfico 7. Fonte: elaboração própria.

O questionário apresentou alguns comentários relacionados ao tema, reforçando alguns dos argumentos contra a descriminalização. Entre os principais comentários estão: “A liberação do porte de maconha deveria ser precedida por um amplo debate sobre as consequências desse ato na saúde pública” e “No Brasil, deveria haver uma lei mais severa para traficantes que saqueiam os cofres públicos, deixando o povo sem recursos, pois o Estado gastaria muito para manter dependentes químicos e controlar a violência gerada pela descriminalização”.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisar os possíveis impactos que a descriminalização do porte de maconha para uso pessoal pode causar no combate à criminalidade constitui uma tarefa complexa, em virtude da ampla variedade de opiniões referentes ao tema, sobretudo em relação aos seus aspectos favoráveis e desfavoráveis.

Ao avaliar a questão do ponto de vista da segurança pública, especialmente com base na perspectiva de policiais militares da ativa, observa-se uma tendência contrária à descriminalização. A maioria dos entrevistados se mostrou desfavorável à medida de não criminalizar o porte de maconha para uso pessoal, evidenciando o desafio que a eventual aprovação desta medida representará.

A pesquisa contribui significativamente ao destacar que a descriminalização terá impactos negativos no trabalho policial, potencialmente aumentando o número de crimes

relacionados às drogas e, conseqüentemente, intensificando os desafios enfrentados pelos policiais militares, que terão de lidar com diversos outros crimes correlacionados às drogas. Deste modo, torna-se imperativo discutir políticas públicas e estratégias de prevenção à criminalidade, a fim de preparar os policiais para os novos desafios decorrentes da liberação das drogas.

Os policiais militares podem se deparar com um aumento da criminalidade associado à liberação do porte de maconha para uso pessoal. Além disso, a sociedade pode ser prejudicada devido ao possível aumento de dependentes químicos e aos recursos adicionais destinados ao impacto na saúde pública.

Portanto, conclui-se que, a descriminalização do porte de maconha para uso pessoal não representará o fim da “guerra às drogas”; pelo contrário, os policiais militares continuarão enfrentando o tráfico de drogas, crimes cometidos por dependentes e usuários que buscam mercados ilegais para aquisição de substâncias. Espera-se também um aumento no número de encarcerados, pois usuários de drogas podem se envolver em outros crimes influenciados pelo consumo de substâncias psicoativas, contribuindo para possíveis aumentos de roubos, furtos e homicídios.

O policial militar está sempre pronto para cumprir sua missão, assegurando a preservação da ordem pública e o bem-estar social. Entretanto, com a possível descriminalização do porte de maconha para uso pessoal, ele enfrentará mais fatores de risco em seu cotidiano. Com base na pesquisa, compreendemos que a sociedade poderá ser prejudicada com a descriminalização, ainda em votação no STF e com tendência à aprovação.

Cabe aos policiais militares perseverarem no combate à criminalidade e ao uso de drogas, que resultam em inúmeros prejuízos para a sociedade. Apesar da possível descriminalização, os policiais militares permanecerão comprometidos em prevenir e reduzir crimes relacionados às drogas. No entanto, os impactos desta mudança legal permanecem incertos.

Uma certeza emerge: a descriminalização do porte de maconha para uso pessoal representa um retrocesso para uma sociedade que busca justiça e almeja se libertar das conseqüências negativas causadas pela criminalidade e pelas drogas. Considerando a complexidade do tema, é imperativo que as discussões e reflexões sobre o assunto persistam, envolvendo diversos setores da sociedade e especialistas, a fim de buscar soluções eficazes e equilibradas para os desafios que a possível mudança legal poderá trazer.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.343, de 23 de Agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad. Diário Oficial da União, 2006.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal - STF. Portal Institucional.

CAPELETTI, Nelson Olivo Junior. Caminhos da Erva: o debate da legalização: a legalização da maconha no ordenamento jurídico brasileiro. Selo: Dialética, 2023.

CARVALHO, Salo de. A Política Criminal de Drogas no Brasil: estudo criminológico e dogmático da Lei 11.343/06. 5º edição. Rio de Janeiro: LumenJuris, 2010.

JORNAL DA UNESP. STF Retoma Essa Semana Julgamento Sobre Descriminalização da Posse de Drogas Sob Críticas do Legislativo. Site Jornal da Unesp, 2023.

LARANJEIRA, Ronaldo; DUAIBI, Sérgio Marsiglia; SILVA, Cláudio Jerônimo da. Argumentos Contra a Legalização da Maconha: em busca da racionalidade perdida: uma abordagem baseada em evidências científicas. Brasília: Ministério da Cidadania; Florianópolis: SEAD/UFSC, 2021.

NUNES, Plínio Leite. A Criminologia das Drogas. Imprensa: São Paulo, Tirant lo Blanch, 2020.

UNIFAI. Drogas: classificação e efeitos no organismo.